



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 546/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, que viabilize a inclusão no cronograma de serviços de motonivelamento e cascalhamento no endereço referido abaixo:

- Rua Gov. Mario Covas – Bairro Parque Boa Vista.

Esta Indicação se dá ao fato da impossibilidade de circulação dos veículos de transporte escolar, segue anexo as fotos do local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

